



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Comitê Interno de Qualidade de Vida no Trabalho

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. Identificação da Área Requisitante da Demanda/Projeto

Nome da Área Requisitante: Comitê Interno de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT)	Data: 09/09/2026
Nome do Projeto/Serviço/Demanda: Dia do servidor público da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes) - 2026.	
Responsável pela Demanda: • Vanessa Silva Gomes - matrícula 02862506; • Lara Letícia Santana da Silva - matrícula 02797267.	
Área demandante: Gabinete Comitê Interno de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT) Chefe da Unidade: Lara Letícia Santana da Silva - Presidente do Comitê Telefone: (61) 3373-7208 Matrícula: 02797267 Endereço eletrônico: lara.silva@sedes.df.gov.br gabinete@sedes.df.gov.br	
Estimativa de Custo e Fonte de Recursos:	
Estimativa de custo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Fonte de recurso: -	

2. Integrantes da equipe envolvida com o desenvolvimento do Projeto/atendimento da demanda

Integrante Requisitante:
Representante da área requisitante: Lara Letícia Santana da Silva Matrícula: 02797267 Telefone: (61) 3373-7208 Endereço eletrônico: lara.silva@sedes.df.gov.br
Integrante Técnico:
Representante da área técnica: Vanessa Silva Gomes Matrícula: 02862506 Telefone: (61) 3373-7187 Endereço eletrônico: vanessa.silva@sedes.df.gov.br

Integrante Administrativo/Financeiro:

Representante da área administrativo-financeira:

Matrícula:

Telefone:

Endereço eletrônico:

3. Justificativa/Motivação da Demanda

1. A presente demanda tem por objeto a contratação de apresentação artística do **G7 – Grupo de Comédia**, a ser realizada em **27 de outubro de 2026**, às **14h**, como parte da programação institucional promovida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes/DF) em comemoração ao Dia do Servidor Público.

2. A realização do evento constitui iniciativa de reconhecimento e valorização dos servidores que atuam na execução das políticas públicas de Assistência Social e de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal. A data comemorativa representa oportunidade de evidenciar a relevância do trabalho desempenhado por esses profissionais, fortalecer sua identificação com a missão institucional e proporcionar espaço coletivo de convivência, integração e participação na vida organizacional.

3. A demanda está alinhada à Política e ao Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Sedes (PQVT/SEDES), instituídos pela [Portaria nº 16, de 24 de outubro de 2025](#). Nos termos dos arts. 1º e 2º do referido ato, a QVT compreende a construção de ambiente saudável, pautado em relações socioprofissionais harmoniosas, reconhecimento profissional, gestão humanizada e práticas organizacionais que favoreçam o bem-estar e o efetivo cumprimento da missão institucional.

4. A iniciativa também observa os valores da valorização e do reconhecimento profissional e das relações socioprofissionais harmoniosas, estabelecidos no art. 4º, incisos II e VI, bem como os princípios da humanização do ambiente e das relações de trabalho, da valorização social do trabalho, do reconhecimento das contribuições dos servidores e do estímulo à cooperação, ao diálogo e à cultura de paz, previstos no art. 5º, incisos I, II, VIII e X, da Portaria nº 16/2025.

5. No que se refere aos eixos temáticos da PQVT/SEDES, a ação relaciona-se, principalmente, ao **Eixo IV – Estima**, subeixo “Reconhecimento e Valorização Profissional”, que prevê o incentivo a práticas destinadas a fortalecer o reconhecimento cotidiano e a participação dos servidores na vida institucional, mediante a promoção de espaços de diálogo e colaboração.

6. A atividade também guarda relação com o **Eixo III – Estrutura**, subeixo “Comunicação e Participação Institucional”, especialmente por contemplar conteúdo relacionado à comunicação organizacional e permitir a inserção de mensagens institucionais definidas pela Sedes, contribuindo para a reflexão sobre os processos de comunicação e as relações estabelecidas no ambiente de trabalho.

7. A contratação insere-se, ainda, nas competências atribuídas ao Comitê Interno de Qualidade de Vida no Trabalho pela Portaria nº 7, de 8 de abril de 2026. Conforme o art. 5º desse ato, compete ao CQVT planejar, articular, acompanhar e avaliar as ações da PQVT/SEDES; promover a sensibilização de gestores e servidores quanto às práticas de bem-estar, humanização, valorização profissional e cultura de paz; apoiar iniciativas institucionais de valorização, cuidado e engajamento; e difundir a cultura de QVT, estimulando o comprometimento, o pertencimento e a participação dos servidores.

8. A apresentação artística mostra-se adequada à natureza comemorativa do evento por utilizar o humor e a linguagem cultural como recursos de interação, comunicação e sensibilização. A proposta prevê apresentação personalizada para o contexto institucional, com abertura e mensagens definidas mediante *briefing* da Sedes, interação com o público, paródias, cena voltada à comunicação organizacional e encerramento participativo.

9. Nesse contexto, a cena relacionada à comunicação organizacional poderá favorecer uma reflexão leve e acessível sobre situações vivenciadas no cotidiano das organizações, sem afastar o caráter comemorativo da atividade. A personalização do conteúdo também permitirá que a apresentação incorpore

mensagens de reconhecimento, valorização, cooperação e pertencimento compatíveis com os objetivos institucionais da Sedes.

10. De acordo com a Proposta nº E01526, de 26 de agosto de 2026 (213863505), o G7 possui 25 anos de atuação e experiência na realização de apresentações corporativas e institucionais, inclusive em órgãos e entidades como Supremo Tribunal Federal, Ministério Público da União, Procuradoria-Geral da República, Banco do Brasil, Banco de Brasília, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Tais informações demonstram experiência prévia do grupo com públicos e ambientes institucionais, sem prejuízo da análise, em documentos próprios do processo, dos requisitos jurídicos aplicáveis à escolha do contratado e à forma de contratação.

11. A demanda representa, portanto, o prosseguimento e o amadurecimento das ações de Qualidade de Vida no Trabalho desenvolvidas pela Sedes, cuja Política e Programa foram formalmente instituídos em 2025. A iniciativa integra a execução continuada do Programa de QVT e está alinhada ao objetivo estratégico de consolidar a gestão de pessoas, não decorrendo, contudo, de Plano Anual de Qualidade de Vida no Trabalho, instrumento que ainda se encontra em processo de elaboração.

12. A contratação pretendida busca viabilizar atividade institucional coerente com a natureza da comemoração, proporcionando aos servidores espaço de reconhecimento, convivência, integração, descontração e reflexão sobre aspectos das relações e da comunicação no ambiente de trabalho.

4. Alinhamento da Demanda com os Objetivos Estratégicos desta Pasta

Id.	Referenciais Estratégicos, Técnicos, Legais	Id.	Necessidades/Problemas/Oportunidades
1	Planejamento Estratégico Institucional da Sedes 2024–2027 – objetivo estratégico “Consolidar a gestão de pessoas” e ação estratégica relacionada ao Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	1	Necessidade: executar, de forma continuada, ações vinculadas ao Programa de QVT da Sedes.
		2	Problema: necessidade de ampliar e consolidar iniciativas institucionais de reconhecimento, integração e valorização dos servidores.
		3	Oportunidade: integrar a comemoração do Dia do Servidor às ações estratégicas de QVT e de gestão de pessoas.
2	Portaria SEDES nº 16, de 24 de outubro de 2025 de 2025 – Política e Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Sedes	1	Necessidade: concretizar os valores e princípios da PQVT/SEDES por meio de ações institucionais.
		2	Problema: necessidade de fortalecer, continuamente, as relações socioprofissionais, o reconhecimento profissional e o pertencimento institucional.
		3	Oportunidade: desenvolver ação relacionada ao Eixo IV – Estima e ao Eixo III – Estrutura, subeixo Comunicação e Participação Institucional.
		1	Necessidade: promover e apoiar iniciativas institucionais de valorização, cuidado e engajamento.

Id.	Referências Estratégicas, Técnicas, Legais competências do CQVT	Id.	Necessidades/Problemas/Oportunidades
		2	Problema: necessidade de manter ações permanentes de sensibilização e difusão da cultura de QVT.
		3	Oportunidade: estimular o comprometimento, o pertencimento e a participação dos servidores na vida institucional.
4	Decreto nº 42.375, de 9 de agosto de 2021 , com as alterações posteriores	1	Necessidade: observar as diretrizes distritais de valorização do capital humano, gestão humanizada, reconhecimento profissional e relações socioprofissionais.
		2	Problema: necessidade de traduzir as diretrizes gerais de QVT em iniciativas concretas no ambiente organizacional.
		3	Oportunidade: realizar ação de QVT voltada à valorização do servidor e ao fortalecimento das relações de trabalho.
5	Decreto nº 47.412, de 4 de julho de 2025	1	Necessidade: promover iniciativas de bem-estar e humanização das relações de trabalho.
		2	Problema: necessidade de ampliar espaços institucionais de integração e convivência.
		3	Oportunidade: utilizar atividade cultural e de lazer como instrumento de promoção do bem-estar no trabalho, sem atribuição de finalidade terapêutica.

5. Indicação das necessidades de contratação de bens e serviços para satisfazer a demanda ou desenvolver o projeto

1. Para atendimento da demanda, será necessária a contratação de empresa detentora dos direitos de representação e comercialização da apresentação artística do G7 (Grupo de Comédia), para a realização de **1 (um) pocket show**, com duração aproximada de 50 a 60 minutos.
2. A apresentação integrará a programação comemorativa do Dia do Servidor Público desta Secretaria de Estado e deverá ser adaptada ao contexto institucional, de acordo com briefing previamente fornecido pela Secretaria.
3. Conforme a Proposta nº E01526, de 26 de agosto de 2026, a contratação possui valor estimado de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** e compreende:
 - cachê dos artistas;
 - pagamento dos profissionais técnicos e produtores;
 - tributos incidentes;
 - direito de uso de imagens dos artistas para divulgação da apresentação;
 - produção de 2 (dois) vídeos-convite, com duração de até 30 segundos cada;
 - disponibilização de equipamentos de iluminação cênica decorativa em LED; e
 - disponibilização de microfones adequados à apresentação dos artistas.
4. O local da apresentação e o camarim para troca de figurinos e apoio à operação dos artistas deverão ser disponibilizados pela Sedes.
5. A forma e o prazo de pagamento, assim como as obrigações, condições de execução, penalidades e demais disposições contratuais, serão definidos nos documentos posteriores da contratação, em conformidade com a legislação aplicável.

6. Especificação detalhada (dos requisitos) para desenvolver o (Pré) projeto

1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos gerais:
 - 1.1. realização de 1 (uma) apresentação artística do G7 – Grupo de Comédia, no formato pocket show;
 - 1.2. data da apresentação: 27 de outubro de 2026;
 - 1.3. horário previsto para início: 14h;
 - 1.4. duração aproximada: de 50 a 60 minutos;
 - 1.5. local: Auditório do Sedes Colab, localizado no edifício-sede da Sedes, na 515 Norte, Lote 2, Bloco B, Edifício Espaço 515 – Asa Norte, Brasília/DF.
 - 1.6. público estimado: 150 servidores.
 - 1.7. apresentação composta por seleção de cenas adequadas a eventos institucionais;
 - 1.8. realização de abertura personalizada, com interação e inserção de mensagem institucional previamente aprovada pela Sedes;
 - 1.9. inclusão de conteúdo relacionado à comunicação organizacional, abordado de forma leve, respeitosa e compatível com o ambiente da Administração Pública;
 - 1.10. realização de encerramento interativo com participação voluntária do público;
 - 1.11. alinhamento prévio do conteúdo mediante briefing realizado entre a contratada e os representantes indicados pela Sedes;
 - 1.12. observância dos princípios do respeito, da dignidade, da diversidade, da equidade e da não discriminação, devendo ser evitados conteúdos que possam causar constrangimento, exposição indevida ou desrespeito aos participantes;
 - 1.13. produção e entrega de 2 (dois) vídeos-convite, com duração de até 30 segundos cada, em prazo compatível com o planejamento da divulgação institucional;
 - 1.14. disponibilização dos recursos de iluminação e sonorização expressamente incluídos na proposta comercial;
 - 1.15. disponibilização, pela Sedes, do espaço destinado à apresentação e de camarim apropriado para troca de figurinos e apoio aos artistas;
 - 1.16. realização de vistoria ou alinhamento técnico prévio, caso necessário, para verificação da compatibilidade do espaço com os equipamentos e a dinâmica da apresentação; e
 - 1.17. cumprimento das condições de execução, segurança, acessibilidade, fiscalização, recebimento e pagamento a serem estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

7. Resultados a serem produzidos (entregas)

Entrega	Descrição
1. Pocket show institucional	Realização de 1 (uma) apresentação artística do G7 – Grupo de Comédia, com duração aproximada de 50 a 60 minutos, no dia 27 de outubro de 2026, às 14h.
2. Personalização da apresentação	Adequação da abertura, das mensagens e das interações ao contexto da Sedes e à comemoração do Dia do Servidor Público, conforme briefing previamente aprovado.
3. Conteúdo sobre comunicação organizacional	Apresentação de cena destinada a suscitar reflexão, de maneira leve e acessível, sobre comunicação e relações no ambiente organizacional.
4. Vídeos-convite	Produção e entrega de 2 (dois) vídeos-convite, com duração de até 30 segundos cada, para divulgação institucional do evento.

5. Ação de valorização e integração	Disponibilização de espaço institucional de reconhecimento, convivência, integração, participação e fortalecimento do vínculo dos servidores com a Sedes.
-------------------------------------	---

8. Beneficiados ou Interessados (internos/externos)

Público interno

Serão beneficiados diretamente os servidores da Sedes, incluindo servidores efetivos, ocupantes de cargos comissionados e demais colaboradores autorizados a participar da programação institucional, estimados em 150 participantes.

Também são interessadas as unidades administrativas da Sedes, especialmente o Gabinete, o Comitê Interno de Qualidade de Vida no Trabalho, a Subsecretaria de Administração Geral e as unidades responsáveis pela comunicação institucional, pela gestão de pessoas e pela organização do evento.

Público externo

Não se prevê público externo como beneficiário direto da contratação.

Indiretamente, a iniciativa contribui para o fortalecimento da gestão de pessoas e da cultura organizacional desta Pasta, aspectos que oferecem suporte ao adequado desempenho da missão institucional da Pasta.

9. Metas (e respectivas métricas) a serem alcançadas em um dado prazo

Meta	Indicador/Métrica	Forma de comprovação	Prazo
Realizar a apresentação artística prevista	Número de apresentações realizadas: 1	Relatório de execução, registros do evento e atesto do serviço	27/10/2026
Assegurar o cumprimento do formato contratado	Duração da apresentação: entre 50 e 60 minutos	Relatório da fiscalização ou termo de recebimento	27/10/2026
Personalizar o conteúdo ao contexto desta Pasta	Realização de briefing e inserção de mensagens institucionais: 1 apresentação personalizada	Briefing aprovado e relatório de execução	Antes e durante o evento
Disponibilizar materiais de divulgação	Número de vídeos-convite entregues: 2	Arquivos digitais recebidos e aprovados	Antes do evento, em data definida no Termo de Referência
Promover a participação do público interno	Número de participantes: meta a definir conforme a capacidade do local	Lista de presença, inscrições, registros ou estimativa documentada de público	27/10/2026
Avaliar a percepção dos participantes sobre a atividade	Aplicação de instrumento simplificado de avaliação: 1 avaliação	Formulário eletrônico e consolidação dos resultados	Após o evento
Verificar a satisfação do público participante	Percentual de avaliações positivas: [xxxxx]%	Resultado consolidado do formulário de avaliação	Após o evento



Documento assinado eletronicamente por **LARA LETÍCIA SANTANA DA SILVA - Matr.0279726-7, Presidente do Comitê**, em 10/09/2026, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **213661716** Código CRC: **65901AE1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515, Lote 2, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF

6137737100

00431-00020213/2026-80

Doc. SEI/GDF 213661716